

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	1	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, desmembrado da Fazenda Aricuri, situado no município de Santa Terezinha, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, com a área de **1.112,9352 ha (Um mil, cento e doze hectares, noventa e três ares e cinquenta e dois centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 15.012,97 m. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-3735, de coordenadas N 8.895.930,777m e E 570.826,265m; situado no limite da Fazenda Corso com a Fazenda Aricuri; deste, segue confrontando com a Fazenda Aricuri, de Mauro Luiz Zampieri, CPF: 531.554.421-68, com os seguinte azimute 165°30'06" e distância 3.751,94 m até o vértice AAU-M-3736, de coordenadas N 8.892.298,322m e E 571.765,574m; situado no limite da Fazenda Aricuri com as Fazendas Três Irmãos e Boa Esperança; deste, segue confrontando com as Fazendas Três Irmãos e Boa Esperança, de José Bandeira Aguiar e Almir Mendes Cardoso respectivamente, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°21'06" e 747,81 m até o vértice AAU-M-1577, de coordenadas N 8.891.606,701m e E 571.481,189m; 202°29'25" e 20,18 m até o vértice AAU-M-1578, de coordenadas N 8.891.588,052m e E 571.473,468m; 202°21'49" e 579,05 m até o vértice AAU-M-1579, de coordenadas N 8.891.052,555m e E 571.253,150m; situado no limite das Fazendas Três Irmãos e Boa Sorte com a Estrada Vicinal que dá acesso a cidade de Santa Terezinha; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, confrontando na margem oposta com as Fazendas Três Irmãos e Boa Sorte, com o seguinte azimute 229°27'19" e distância 659,83 m até o vértice AAU-M-1580, de coordenadas N 8.890.623,639m e E 570.751,748m; situado no limite da Estrada Vicinal que dá acesso a cidade de Santa Terezinha com a margem esquerda do Rio Beleza; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Rio Beleza, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°40'41" e 66,79 m até o vértice AAU-P-1276, de coordenadas N 8.890.690,204m e E 570.757,195m; 273°40'51" e 434,02 m até o vértice AAU-V-8330, de coordenadas N 8.890.718,067m e E 570.324,075m; 325°53'24" e 266,26 m até o vértice AAU-P-1277, de coordenadas N 8.890.938,522m e E 570.174,759m; 334°16'21" e 454,49 m até o vértice AAU-P-1278, de coordenadas N 8.891.347,957m e E 569.977,469m; 242°21'44" e 415,84 m até o vértice AAU-V-8342, de coordenadas N 8.891.155,058m e E 569.609,081m; 269°25'35" e 206,23 m até o vértice AAU-P-1279, de coordenadas N 8.891.152,994m e E 569.402,860m; 277°07'29" e 174,87 m até o vértice AAU-V-8345, de coordenadas N 8.891.174,683m e E 569.229,337m; 18°21'50" e 601,85 m até o vértice AAU-P-1280, de coordenadas N 8.891.745,880m e E 569.418,949m; 324°07'05" e 297,89 m até o vértice AAU-V-8357, de coordenadas N 8.891.987,240m e E 569.244,349m; 289°29'03" e 157,60 m até o vértice AAU-P-1281, de coordenadas N 8.892.039,808m e E 569.095,770m; 251°53'19" e 562,58 m até o vértice AAU-V-8366, de coordenadas N 8.891.864,921m e E 568.561,062m; 318°44'16" e 129,13 m até o vértice AAU-V-8368, de coordenadas N 8.891.961,987m e E 568.475,901m; 62°51'56" e 184,29 m até o vértice AAU-V-8371, de coordenadas N 8.892.046,038m e E 568.639,907m; 8°17'50" e 153,63 m até o vértice AAU-V-8373, de coordenadas N 8.892.198,063m e E 568.662,078m; situado na margem esquerda do Rio Beleza e no limite da Fazenda Aricuri - Área Remanescente; deste, segue confrontando com a Fazenda Aricuri - Área Remanescente, com o seguinte azimute 11°09'12" e distância 2.778,02 m até o vértice AAU-M-3031, de coordenadas N 8.894.923,606m e E 569.199,437m; situado no limite da Fazenda Aricuri - Remanescente com o limite da Fazenda Najá, deste, segue confrontando com a Fazenda Najá, de Aparecida Maria Apone, desmembramento da Matrícula nº 2.210 do CRI de Vila Rica - MT, Código INCRA: 950.025.695.882-7, com os seguintes azimute 351°15'38" e distância 603,80 m até o vértice AAU-M-3030, de coordenadas N 8.895.520,399m e E 569.107,695m; situado no limite da Fazenda Naja com a Fazenda Corso; deste, segue confrontando com a Fazenda Corso, de Busatto Vignolli Cia Ltda., Matrícula nº 19.199, Código INCRA: 901.024.309.184-3, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°34'11" e 1.766,89 m até o vértice AAU-M-3735, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas acima descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, de Brasília (BRAZ), de coordenadas N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, Meridiano Central: 45°00' WGr, e estação Cuiabá (CUIB), de coordenadas N 8.280.082,107m e E 599.791.609m, Meridiano Central: 57°00' WGr, e de coordenadas N 8.242.868,944m e E 364.651.267m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51°00' WGr, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo,

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	1-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

firmados por, Rowilson de Oliveira Dias - Engº Civil - CREA 4.672/MT - Código de credenciamento: AAU, vinculados a ART nr. 1918296, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIO: MAURO LUIZ ZAMPIERI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF: 513.554.421-68 e portador da Carteira de Identidade RG nº 0634283-3 SSP/MT, expedida em 16.10.1997, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JERONIMA BEATRIZ JESUS GOVEIA ZAMPIERI**, brasileira, inscrita no CPF/MF: 898.272.791-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1275876-0-SSP/MT, residentes e domiciliados à Rua Xavante nº 264, Bairro São Benedito, na cidade de Barra do Garças-MT. CCIR 2006/2007/2008/2009 2ª via; Denominação do Imóvel Fazenda Aricuri; Localização Margem Esquerda do Rio Beleza, município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,0328 ha; nº de Módulos Rurais 12,18; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 22,9020, FMP: 4,00 ha; área: 1.832,1645 ha; Detentor: Mauro Luiz Zampieri, brasileiro, código da pessoa 05.314.502-0. Número do Imóvel da Receita Federal: **8.272.692-2. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.928 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 17.451 de 25.06.2014. Emolumentos: R\$ 53,30. **Vila Rica, 22 de julho de 2014.** Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-01-6.403 - (Termo de Preservação Florestal) - o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV-01-5.928** de 26.04.2013 do livro 02 desta serventia que, consta nos termos da **AV-01-5.389** datada de 11.04.2012 do livro 02 desta serventia, que consta na **AV-01-4.119** de 06.11.2009 do livro 02 desta serventia, que consta na **AV-01-3.505** de 19.08.2008 do livro 02 desta serventia, onde consta que nos termos do **R.04.2.210** de 14.10.88 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: "de conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 15.09.88, firmado pela firma **AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/A**, acima citada e qualificada, e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL** - Delegacia Estadual em Cuiabá-MT em que a mesma declarou, perante **AUTORIDADE FLORESTAL**, que a **"FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO"** existente na área de **10.597,00 ha**, relativos a **50%** da propriedade que é de 21.194,00 ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO DO IBDF**, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso". Vila Rica, 22 de julho de 2014. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-02-6.403 - GEORREFERENCIAMENTO - Conforme consta na **AV-02-5.928** de 26.04.2013 do livro 02 desta serventia que: Certifico que na **AV-06-5.389** deste ofício, que o imóvel objeto daquela matrícula (5.389) foi devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, alterado pelo Decreto nº 7.620 de 21.11.2011 conforme Certificação nº 131303000082-00** datada de 12.03.2013 emitida pelo Sr. Genuino Magalhães Soriano - Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica - Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012 de 05 de novembro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - ABZ, e Sr. Flávio Mendes Botelho - Presidente do Comitê Regional de Certificação - Ordem de Serviço SR-13(MT) G/Nº 322/2012 de 05 de novembro de 2012 - Código de Credenciamento junto ao INCRA - FLY (Processo INCRA nº **54240.001261/2006-47**), **com dispensa de nova certificação**, em conformidade com os pareceres proferidos pelo MM Des. Corregedor-Geral da Justiça, Orlando de Almeida Perri, aos 07/01/2009, nos autos das CONSULTAS sob nºs 81 e 82/2008, e pelo MM Des. Corregedor-Geral da Justiça, Manoel Ornellas de Almeida, aos 22/04/2009, nos autos da Consulta nº 06/2009-DOF, com o seguinte teor: **"Não deve ser exigido novo georreferenciamento certificado pelo INCRA nos casos dos novos desmembramentos de imóveis que já tenham sido georreferenciados."**, vez que a descrição do imóvel objeto da matrícula anterior, sob nº 5.928, Livro 2, de 26/04/2013, da qual foi desmembrada o imóvel objeto desta matrícula, foi obtida pelo memorial descritivo e planta georreferenciados. Vila Rica, 22 de julho de 2014. Eu,

Matrícula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	2	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-03-6.403 - Protocolo nº 17.451 de 25.06.2014 - **VENDA - TRANSMITENTE:** MAURO LUIZ ZAMPIERI e sua mulher JERONIMA BEATRIZ JESUS GOVEIA ZAMPIERI, acima e qualificados. **ADQUIRENTE:** **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, filho de Adair Henriques da Silva, e de Romilda Maria Borges dos Santos, portador da CNH/DETRAN/MG registro 01198093436 onde consta o CPF/MF: 646.789.701-34 e a Carteira de Identidade RG nº MG-10112822 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Frutal, nº 1236, casa, na cidade de Iturama-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/06/2014, às fls. 165/170, do Livro nº 026 do Cartório do Registro Civil e Serviço Notarial de Pontal do Araguaia-MT, onde foi adquirido a totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais) dada plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** As constantes no título. Consta na Escritura Pública declaração dos vendedores de que sob as penas da Lei, não são empregadores rurais, nem industrializam seus produtos, ou os vendem a consumidores, no varejo ao consumidor, pessoa física a outro produtor rural pessoa física ou a outro segurado especial, nem a adquirentes domiciliados no exterior, não sendo obrigados ao recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar a CND para com o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, e que o outorgado comprador tem conhecimento do Termo de Preservação de Floresta firmado com o IBAMA averbado na AV-01-6.403 desta matrícula. Foram apresentadas no ato da Escritura Pública: a) Certidões Negativas de Débitos referentes ao ICMS/IPVA para fins gerais nºs 0011977520/14 0011965933/14, expedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em 04 e 05 de junho de 2014, códigos de autenticidades: T7TU9TK22AMU92M9 e T7TBATL2A9L792UA (via internet); b) Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União, expedidas pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil em 30/04/2014, válidas até 27/10/2014, códigos de controles das certidões: CC3C.DDD1.5FAB.B894 e F968.DDC9.E432.6ED2 (via internet); c) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas-CNDT nºs 47263307/14 e 47263415/14, datadas de 30/04/14, válidas até 26/10/14, expedidas pelo Poder Judiciário-Justiça do Trabalho, certificando que NADA CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (via internet); d) Certidão Negativa de Débitos para com o IBAMA sob nº 4532015/14, em nome de Mauro Luiz Zampieri, expedida em 05/06/2014 (via internet); e) Certidão nº 18849/14, certificando NADA CONSTAR em nome do outorgante Mauro Luiz Zampieri, referentes a ações cíveis e criminais, municípios abrangentes: Santa Terezinha, Santa Cruz do Xingu e Vila Rica-MT, expedidas pelo Cartório Distribuidor da cidade e Comarca de Vila Rica-MT, em 02/06/2014; f) Certidões de Distribuição para fins gerais - processos originários Cíveis e Criminais nºs 1483024 e 1483045, expedidas pelo Poder Judiciário-Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que menciona que NADA CONSTA nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Federal da 1ª Região, expedidas em Brasília-DF, em 05/06/2014 (via internet); g) Certidão de Inteiro Teor imóvel; h) Certidão Ações Reais, Pessoais e Reipersecutórias do imóvel, datada de 06/06/2014. Foram apresentadas no ato deste registro: a) **CCIR** 2006/2007/2008/2009 2ª via; Denominação do Imóvel Fazenda Aricuri; Localização Margem Esquerda do Rio Beleza, município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,0328 ha; nº de Módulos Rurais 12,18; Módulo Fiscal 80,0 ha; n. de Módulos Fiscais: 22,9020, FMP: 4,00 ha; área: 1.832,1645 ha; Detentor: Mauro Luiz Zampieri, brasileiro, código da pessoa 05.314.502-0; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal às 15:48:19 do dia 09/07/2014, válida até 05/01/2014, código de controle da certidão: 1F23.FDDA.2901.0F58, com o nº do Imóvel na Receita Federal (**NIRF**): **8.272.692-2**; c) Guia de Informação de ITBI nº 040/2014, com avaliação do imóvel em R\$ 750.000,00, e apuração do imposto em R\$ 15.002,98. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 3.259,90. Vila Rica, 22 de julho de 2014. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-04-6.403 - Protocolo nº 17.451 de 25.06.2014 - **DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL** - Certifico que o

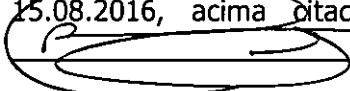
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
6.403	2-v	

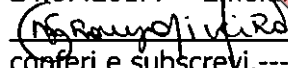
imóvel objeto desta matrícula passa a denominar-se "**FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**", nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/170, do Livro nº 026 em 10/06/2014, do Cartório do Registro Civil e Serviço Notarial de Pontal do Araguaia-MT. Emolumentos: R\$ 10,50. Vila Rica, 22 de julho de 2014. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-05-6.403 - Protocolo nº 20.500 de 06.04.2016 - **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **067-16-0004-4** e **ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (praça de pagamento), em 05.04.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 07.04.2016, sob nº **7.236**, o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, bem como todas as benfeitorias nela assentadas e as que vierem a ser construídas ou executadas, durante a vigência da cédula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.999.440,00** (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), destinados à Investimento Pecuário-Recuperação de 360,00 ha de Pastagens/Aquisição de 444 Matrizes Prenhas ou com bezerro ao Pé da raça nelore, com vencimento para **15.04.2022**; **Forma de Pagamento:** em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, a primeira vencendo em 15.04.2019 e a última na data de vencimento do título, a juros de **7,5% ao ano, incluindo a Remuneração do Banco de 2,8% ao ano** (prazo de carência de 24 meses - juros de carência exigidos anualmente). Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**; Denominação do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Localização Estrada Municipal Santa Terezinha Sentido Lago Grande, no município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,0000 ha.; n. de Módulos Rurais 10,00; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 13,9117; FMP 4,00 ha.; área 1.112,9352 ha.; Detentor: Adair Henrique dos Santos da Silva, brasileiro, CPF/MF: 646.789.701-34; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 06.04.2016 e válida até 03.10.2016, com o nº de Referência **NIRF: 8.477.166-6**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 17.02.2016 e válida até 15.08.2016. Emolumentos: R\$ 57,60. Vila Rica, 07 de abril de 2016. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-06-6.403 - Protocolo nº 20.874 de 15.06.2016 - **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **067-16-0050-8** e **ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (praça de pagamento), em 07.06.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 16.06.2016, sob nº **7.357**, o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, bem como todas as benfeitorias nela assentadas e as que vierem a ser construídas ou executadas, durante a vigência da cédula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 999.000,00** (Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinados à Investimento Pecuário-Aquisição de 666 Garrotes da Raça Nelore, com idades entre 15 a 20 meses, com vencimento para **10.06.2018**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título. **CARÊNCIA:** 23 meses. **JUROS: 127,02%** (cento e vinte e sete inteiros e dois décimos por cento) da taxa média de

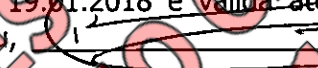
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	3	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

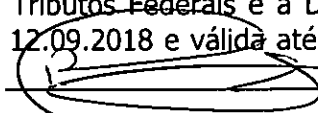
Depósitos Interfinanceiros (taxa DI, base anual 252 dias úteis), divulgada diariamente pela CETIP S/A, calculados e incorporados diariamente ao saldo devedor, exigíveis no vencimento e na liquidação da dívida, juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014**; acima citado; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 06.04.2016 e válida até 03.10.2016, com o nº de Referência **NIRF: 8.477.166-6**, acima citada; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, aos 17.02.2016 e válida até 15.08.2016, acima citada. Emolumentos: R\$ 57,60. Vila Rica, 16 de Junho de 2016. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.----

R-07-6.403 - Protocolo nº 22.074 de 13.02.2017 - **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067-17-0011-1 e ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (praça de pagamento), em 10.02.2017; o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, bem como todas as benfeitorias nela assentadas e as que vierem a ser construídas ou executadas, durante a vigência da cédula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 501.000,00** (Quinhentos e Um Mil Reais), destinados à Custeio Pecuário - Aquisição de 334 garrotes da raça nelore, com vencimento para **10.01.2019**; **Forma de Pagamento**: em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título. **JUROS: 12,04%** (doze inteiros e quatro centésimos por cento ao ano). Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2015/2016**, Denominação do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Localização Estrada Municipal Santa Terezinha Sentido Lago Grande, no município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,00 ha.; n. de Módulos Rurais 10,00; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 13,9117; FMP 4,00 ha.; área 1.112,9352 ha.; Detentor: Adair Henrique dos Santos da Silva, brasileiro, CPF/MF: 646.789.701-34; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 23.12.2016 e válida até 21.06.2017, com o nº de Referência **NIRF: 8.477.166-6**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, aos 25.01.2017 e válida até 24.07.2017. Emolumentos: R\$ 1.284,30. Vila Rica, 14 de fevereiro de 2017. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-08-6.403 - Protocolo nº 25.042 de 02.07.2018 - **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067-18-0016-7 e ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (praça de pagamento), em 28.06.2018, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 02.07.2018, sob nº **8.531**; o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR QUARTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.850.985,00** (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), destinados à Investimentos - Fixo - Recuperação de 324,5078 ha de pastagens degradadas e Semi-Fixo: Aquisição de 370 matrizes bovinas, destinadas para cria, raça

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	3-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

nelore e com idade variando entre 25 a 36 meses, com vencimento para **15.07.2026**; **Forma de Pagamento:** Investimento Fixo - R\$ 1.110.985,00 - será paga em 06 (seis) prestações anuais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, conforme esquema de reembolso descrito na cédula, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, pelo número de prestações a resgatar, vencendo a primeira em 15.07.2021 e a última na data do vencimento do título. Investimento Semi-Fixo - R\$ 740.000,00 - será paga em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, conforme esquema de reembolso descrito na cédula, ao resultado da divisão do saldo devedor da dívida, pelo número de prestações a resgatar, vencendo a primeira em 15.07.2019 e a última em 15.07.2023. **JUROS: 7,5 %** (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano). Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2017**, Denominação do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Localização Estrada Municipal Santa Terezinha Sentido Lago Grande, no município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,00 ha.; n. de Módulos Rurais 10,00; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 13,9117; FMP 4,00 ha.; área 1.112,9352 ha.; Detentor: Adair Henrique dos Santos da Silva, brasileiro, CPF/MF: 646.789.701-34; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal, datada de 16.02.2018 e válida até 15.08.2018, com o n.º de Referência **NIRF: 8.477.166-6**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 19.01.2018 e válida até 18.07.2018. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Vila Rica, 03 de julho de 2018. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-09-6.403 - Protocolo nº 25.832 de 25.10.2018 - **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067-18-0048-5** e **ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (Praça de Pagamento), em 23.10.2018, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 26.10.2018, sob nº **8.748**, o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 959.400,00** (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), destinados à Custeio Pecuário - Recria e Engorda de Animais, com vencimento para **10.10.2020**; **Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título. **JUROS: 8,00%** (oito inteiros por cento) ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2017** (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 10.10.2018 e válida até 08.04.2019, com o n.º de Referência **NIRF: 8.477.166-6**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 12.09.2018 e válida até 11.03.2019. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Vila Rica, 26 de outubro de 2018. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-10-6.403 - Protocolo nº 25.833 de 25.10.2018 - **HIPOTECA CEDULAR EM 6º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067-18-0049-3** e **ANEXO À CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (Praça de Pagamento), em 23.10.2018, o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente**, (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR SEXTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o

Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	4	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

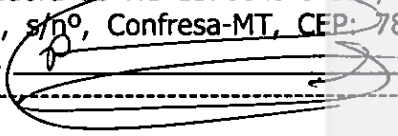
Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32, em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 1.200.000,00** (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), destinados à Custeio Pecuário - Aquisição de Insumos (Sal Mineral 80; Ração para Engorda 18 PB; Sal Proteinado; Vacina Contra Febre Aftosa, Carbúnculo Sintomático e Brucelose e Vermífugo), com vencimento para **10.11.2019; Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data do vencimento do título. **JUROS: 7,00%** (oito inteiros por cento) ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Em anexo a cédula consta Plano de Aplicação. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2017** (acima citado); b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, (acima citado); c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, (acima citado). Emolumentos: R\$ 1.397,10. Vila Rica, 26 de outubro de 2018. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-11-6.403 - Retificação de Erro - Conforme artigo 59 da Lei 10.931/2004 e artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, faço a presente averbação para constar que na R-10-6.403 registrado aos 26 de outubro de 2018 acima, **retifico** para constar que o **correto é: "JUROS: 7,00% (sete inteiros por cento) ao ano"**, e não como erroneamente constou. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 29 de outubro de 2018. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

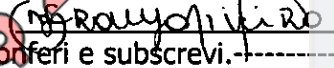
R-12-6.403 - Protocolo nº 26.126 de 13.12.2018 - **HIPOTECA CEDULAR EM 7º GRAU** - Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 067-18/0067-1** e **ANEXO A CÉDULA ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO**, emitidos em Barra do Garças-MT (Praça de Pagamento), em 13.12.2018, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 14.12.2018, sob nº **8.826**, o Sr. **ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, na qualidade de **Emitente/Fiel Depositário** (acima citado e qualificado), deu ao credor **BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF: 04.902.979/0067-70 (Agência Barra do Garças-MT), em **HIPOTECA CEDULAR SÉTIMO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, e para efeito do artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o Banco exigir nova avaliação, fica avaliado o imóvel em R\$ 13.638.372,32 em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 499.652,50** (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), destinados à Custeio Pecuário - Aquisição de 335 garrotes da raça nelore, com vencimento para **10.12.2020; Forma de Pagamento:** em 01 (uma) única parcela, na data de vencimento do título. **JUROS: 8,00%** (oito inteiros por cento) ao ano. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Foram apresentadas neste ato: a) **CCIR 2018** Denominação do Imóvel Fazenda Nossa Senhora Aparecida; Localização Estrada Municipal Santa Terezinha Sentido Lago Grande, no município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **950.068.202.789-0**; Módulo Rural 70,00 ha.; n. de Módulos Rurais 10,00; Módulo Fiscal 80,0 ha.; n. de Módulos Fiscais: 13,9117; FMP 4,00 ha.; área 1.112,9352 ha.; Detentor: Adair Henrique dos Santos da Silva, brasileiro, CPF/MF: 646.789.701-34; b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal aos 25.10.2018 e válida até 23.04.2019, com o nº de Referência **NIRF: 8.477.166-6**; c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, aos 12.09.2018 e válida até 11.03.2019. Emolumentos: R\$ 1.397,10. Vila Rica, 14 de dezembro de 2018. Eu, Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.

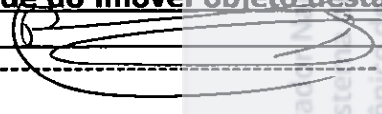
AV-13-6.403 - Protocolo nº 33.239 de 20.10.2021 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Conforme Requerimento do credor datado de 20/10/2021 e Certidão de Execução, datada de 19/10/2021, assinada eletronicamente pelo Gestor Judiciário Substituto, Agemiro Batista Arantes Neto, da 1ª Vara Cível de Barra do Garças-MT, nos termos do Art.

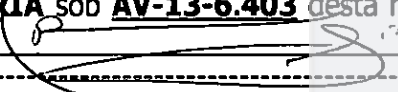
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
6.403	4-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

828, do CPC Brasileiro, faço a presente averbação para constar o ajuizamento da **EXECUÇÃO Processo nº 1009133-25.2021.8.11.0004; Valor da Causa: R\$ 4.397.074,93; Polo Ativo: MAURO LUIZ ZAMPIERI; Polo Passivo: ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da CNH/DETRAN/MG 01198093436 e CPF: 646.789.701-34; e **LUANA LEÃO SANTOS**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG 1576849-0 SSP/MT e CPF: 005.006.501-79, residentes e domiciliados à Rua do Bosque, s/nº, Confresa-MT, CEP: 78.652-000. Emolumentos: R\$ 14,90. Vila Rica, 26 de outubro de 2021. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-14-6.403 - Protocolo nº 35.517 de 22.07.2022 - **INDISPONIBILIDADE** - Mediante Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Protocolo de Indisponibilidade: **202207.1911.02253622-IA-909**, Processo nº **00103557920205030157**, Data e Hora: 19/07/2022 11:51:30; Emissor da Ordem: JOAO MAMEDE NUNES, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Vara do Trabalho de Iturama-MG; Executado: ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA, (acima citado e qualificado). Foi determinado a **INDISPONIBILIDADE da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 29 de julho de 2022. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

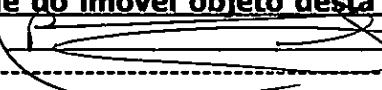
AV-15-6.403 - Protocolo nº 36.701 de 04.11.2022 - **Cancelamento da Indisponibilidade** - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - CNIB, em data de 03/11/2022 15:14:58, Protocolo de Cancelamento: 202211.0315.02430017-TA-091, Protocolo de Indisponibilidade: **202207.1911.02253622-IA-909**, Processo nº **00103557920205030157**, Emissor da Ordem: JOÃO MAMEDE NUNES, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, arquivado neste ofício, procedo a **baixa/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob **AV-14-6.403** desta matrícula. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 16 de novembro de 2022. Eu,  Márcia Soares Araújo Oliveira, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-16-6.403 - Protocolo nº 38.467 de 09.05.2023 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1282/2022, datado de 05/12/2022, assinado eletronicamente pelo Gestor Judiciário Agemiro Batista Arantes Neto, determinado pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira, e Termo de Penhora, datado de 27/07/2022, do Poder Judiciário - 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, Processo nº **0001821-49.2020.8.11.0004; Parte Autora: BANCO DA AMAZONIA S.A; Parte Ré: ADAIR HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA**; Fiel depositário: Adair Henriques dos Santos da Silva; **Valor da Causa: R\$ 7.571.887,55**. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 19 de maio de 2023. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-17-6.403 - Protocolo nº 39.267 de 04.08.2023 - **Baixa/Cancelamento de Averbação Premonitória** - Conforme Requerimento do credor, datado de 03/08/2023 e Sentença assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, da 1ª Vara Cível de Barra do Garças-MT, **Processo: 1009133-25.2021.8.11.0004; Exequente: MAURO LUIZ ZAMPIERI; Executado: ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS SILVA e LUANA LEÃO SANTOS**, arquivado neste ofício, procedo o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** sob **AV-13-6.403** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 17,50. Vila Rica, 08 de agosto de 2023. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

R-18-6.403 - Protocolo nº 39.316 de 09.08.2023 - **PENHORA** - Conforme requerimento do exequente datado de 17/08/2023 e Termo de Penhora assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, da 1ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, Processo nº **1005452-**

Matricula	Ficha	CNM:063362.2.0006403-65 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
6.403	5	

81.2020.8.11.0004; Polo Ativo: BANCO DA AMAZONIA S.A; **Polo Passivo:** ADAIR HENRIQUES DOS SANTOS DA SILVA; Fiel depositário: parte executada; **Valor da dívida atualizada:** R\$ 1.870.436,18. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 90,50. Vila Rica, 22 de agosto de 2023. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br